

ANEXO V

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO						
ESPÉCIE:						
TÍTULO DE RATIFICAÇÃO						
Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO		
02 - OUTORGANTE						
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA						
03 - OUTORGADO (a)						
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO / ATIVIDADE PRINCIPAL	Nº RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO		
CÔNJUGE						
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO / ATIVIDADE PRINCIPAL	Nº RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO		
04 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL						
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			NÚMERO DO LOTE		DENOMINAÇÃO DA GLEBA	
MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	UF	CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR			ÁREA RATIFICADA (ha)	
ÁREA POR EXTENSO						
PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE						
DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO CREA		NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO	
REGISTRO (S) IMOBILIÁRIO (S) EM NOME DO OUTORGADO						
MATR./TRANSC./REGISTRO	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA	UF	
05- CONCESSÃO ORIGINAL						
CONCEDENTE				CONCESSIONÁRIO ORIGINAL		
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL ORIGINAL				DATA DA CONCESSÃO	ÁREA DA CONCESSÃO	
TRANSCRIÇÃO	DATA	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA	COMARCA	UF

De acordo com o parágrafo único do Art. 5º do Decreto-Lei 1.414, de 18.08.75, com redação dada pela Lei 6.925, de 29.06.81, o presente TÍTULO DE RATIFICAÇÃO, tem força de escritura pública e deverá ser levado ao Registro de Imóveis para fins de averbação.